

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANÚNCIO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PROJETOS/PROGRAMAS DE ENSINO E EXTENSÃO**

Prezados(as) professores(as),

Com grande satisfação informamos que a Assessoria de Tecnologia de Informação (ATI) concluiu o desenvolvimento da primeira etapa do planejamento da **implantação das novas plataformas virtuais** com vistas à operacionalização da Creditação Curricular da Extensão, regulamentada por meio da Resolução CU nº 089/2019 e da Resolução CEPE/CA nº 039/2021.

As plataformas desenvolvidas foram planejadas em esforço colaborativo com ATI, PROEX, PROGRAD, Câmara de Extensão e Câmara de Graduação. Os novos serviços on-line serão disponibilizados nos portais docente e estudante e são de acesso simples, desburocratizado, intuitivo e integrados com os demais sistemas de informação PROEX/PROGRAD.

No dia **1º de junho de 2022** entrarão on-line as novas funcionalidades, executadas por meio de plataforma virtual. São elas:

- I. **Inclusão individual de estudantes** de graduação e pós-graduação em projetos e programas de ensino e extensão. O acesso a esta funcionalidade será pelo Portal Docente, menu “Projetos”, item “Inclusão de Estudantes”;
- II. **Inclusão de grupos de estudantes** de graduação e pós-graduação em projetos e programas de ensino e extensão, quando se tratar de mesmo plano de atividades, carga horária semanal e período de participação. O acesso a esta funcionalidade será pelo Portal Docente, menu “Projetos”, item “Inclusão de Estudantes”;
- III. **Submissão do relatório final do(a) estudante – agora elaborado por ele(a) – ao final de sua participação** em projetos e programas de ensino e extensão, por meio dos portais do estudante de graduação e de pós-graduação;
- IV. **Aprovação/alteração do relatório final** do estudante pelo docente orientador. O acesso a esta funcionalidade será pelo Portal Docente, menu “Projetos”, item “Autorização de Relatório Final”.

Nesta primeira etapa serão atendidos pela nova funcionalidade os estudantes de graduação e de pós-graduação que ingressarem, ou estiverem atuando, nos projetos/programas de ensino e extensão na **função de COLABORADORES**. Neste caso, a partir do dia 1º de junho, as rotinas atuais de inclusão e submissão de relatório final de estudantes não serão mais processadas pelas Pró-Reitorias de Graduação e Extensão, Cultura e Sociedade.

Em caso de dúvidas, não hesite em contactar a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista (PROEX), ramal 4442, ou então a Divisão de Políticas de Graduação (PROGRAD), ramal 4363.

Atenciosamente,

Assessoria de Tecnologia de Informação  
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade  
Pró-Reitoria de Graduação